



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002074/2025-57

PORTARIA Nº 1567/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Verônica de Oliveira Lazar, constante no expediente GED nº 20.27.0145.0000117/2025-30;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Gustavo Mendonça Rodrigues, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, presencialmente e com registro de ponto eletrônico, na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 22 de maio de 2025 a 27 de junho de 2025, sem prejuízo à designação contida na Portaria nº 1089/2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002074/2025-57

de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 22 de maio de 2025 a 27 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **22/05/2025 10:55:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002074/2025-57**